



RESOLUÇÃO Nº 088/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
12/12/2023.

Dá provimento à solicitação de inclusão
no Regime de Trabalho Docente em
Tempo Integral e Dedicção Exclusiva
(TIDE), do Professor João Debastiani
Neto.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando a **Resolução nº 070/2017-CAD**;
Considerando o **e-Protocolo nº 21.327.276-4**;
Considerando o parecer da Câmara de Assuntos Administrativos do

CI/CCE;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental do Centro de
Ciências Exatas, em reunião realizada em 08 de dezembro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Dar provimento à solicitação de inclusão no Regime de
Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), do **Professor JOÃO
DEBASTIANI NETO**, do Departamento de Ciências, vinculado ao Projeto de Pesquisa nº.
129/2023, intitulado "*Nilidade de Anéis em Extensões de Ore e Dimensão Global em Ações
Parciais*", com a participação de 10 (dez) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
19/12/2023.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)

Maringá, 08 de dezembro de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA